

TOMBO 2728 (210) HMI-A2  
VISTO *[assinatura]*  
DATA 07/08/2020



**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1500/2020 AO CONTRATO Nº 210-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA.**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **APIJÃ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.346.952/0001-97, com sede à Av. C 205, nº 236, Qd. 32, Lt. 13, Jardim América, Goiânia/GO, CEP.: 74.270-020, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 210-HMI**, firmado em 05/02/2019, conforme Ofício/HMI nº 283/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, com início dos efeitos em 01/08/2020, referente a prestação do serviço para faturamento de amostras, com comodato e manutenção preventiva e corretiva, de aparelho de gasometria, Cobas b 121 – analisador de gases sanguíneos, eletrolíticos, hemoglobina total, SO<sup>2</sup> e Hematócrito, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, passando de R\$ 5,00 (cinco reais) por amostra, para R\$ 5,34 (cinco reais e trinta e quatro centavos) por amostra, sendo no mínimo 1.100(mil e cem) amostras ao mês.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.  
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Agosto de 2020.

*[assinatura]*

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

*[assinatura]*

Apijã Produtos Hospitalares Lab. Odont. E

Assistência

**Contratada**



**3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1500/2020 AO CONTRATO Nº 210-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES LABORATORIAIS ODONTOLÓGICOS E ASSISTÊNCIA.**

**Anexo I – Proposta de Preço**



Produtos Hospitalares Laboratoriais e Assistência Técnica Ltda.  
Av.: C 205, Qd: 32 Lt: 13 Nº. 236 Jardim América  
Cep: 74-270 - 020 Goiânia – Goiás  
PABX: (62)3086-5250  
E – mail : apija@apija.com.br/apijavendas@apija.com.br

Obs: Informações Complementares:

*Proposta Comercial para Comodato de Equipamento: Cobas b121*

Consumo Mínimo Mensal: 1.100 (Um Mil e Cem) Amostras/Mês  
Valor da Amostra: R\$ 5,34 (Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos)  
Duração do Contrato: 12 Meses  
Prazo de Entrega: Imediato a 30 Dias após assinatura do Contrato.  
Validade da Proposta: 10 Dias  
Nobreak Incluso.  
Manutenções Preventivas, Corretivas e Preditivas Inclusas.  
Controle de Qualidade não Inclusos.  
Empresa: Apija Produtos Hospitalares, Laboratoriais, e Assist. Técnica Ltda CNPJ: nº 02.346.952/0001-97  
End: Av. C-205 N°236 QD:32 LT:13 CEP: 47.270.020  
Bairro: Jardim América Goiânia – Goiás  
End. Eletrônico: [apijavendas@apija.com.br](mailto:apijavendas@apija.com.br)/[apija@apija.com.br](mailto:apija@apija.com.br)  
Inscrição Estadual: 10.301.944-08 Inscrição Municipal: 1380109  
Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil Agência: 3483 – 5 Conta Corrente: 407724 – 5.

Atenciosamente;

Alessandro de Aguiar Netto - Setor de vendas.  
Apija Produtos Hospitalares, Laboratoriais e Assistência Técnica Ltda.  
Fones: 62 3086-5250/62 99207-5103  
E-mail: [alessandro.netto@apija.com.br](mailto:alessandro.netto@apija.com.br)